Lei nº. 749/964

O Povo do Município de Abaetuba por = seu representante decretou, e eu, em seu nome Sanciono = seguinte lei:

"Dispõe sôbre nóva denominação de = rua desta cidade".

Artº. 1º. - A Rua Randolfo Bahia, = desta cidade, passará a denominar-se "Rua Rai = mundo Soares Pargas".

Artº. 2º. = Revogadas as disposições = em contrario, entrará esta lei em vigor na data de = sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaetuba, 10 de Março de 1964

O Prefeito Municipal

O Secretario